**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Às nove horas do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, João Alfredo Ribeiro Júnior e Bruno Boaretti Nogueira membro da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CAPS AD II "DR. MILTON FALCÃO".**

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão Pública, em conjunto com a Equipe de Apoio e as empresas que apresentaram os envelopes até o horario estipulado em edital, sendo elas a **PANTACULO – CONSTRUÇÕES CIVIL COMÉRCIO PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI,** CNPJ nº 07.146.306/0001-08 e a **ACASI CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ Nº 33.898.240/0001-04. Ambas empresas não apresentaram documentos pertinentes ao Credenciamento, portanto não há representantes.

Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas.

Constatou-se que a empresa ACASI CONSTRUTORA LTDA apresentou documentação que atende aos requisitos editalícios em sua conformidade, portanto resta HABILITADA.

Porém, a empresa PANTACULO – CONSTRUÇÕES CIVIL COMERCIO PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI apresentou documentação técnica que não condiz com o requisitado pelo edital. De acordo com o item 8.5.1 a empresa deve apresentar "atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, específica(s) para a obra



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

referido no(s) Atestado(s), para os quais já tenha o licitante prestado os serviços similares ao presente neste termo de referência, atestando o desempenho da contratada quanto à qualificação dos mesmos."

Em análise, podemos observar que a licitante em questão apresentou Certidão de Responsabilidade Técnica do Sr. Jesse Prado Lyra ativa para a Pantaculo, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do mesmo engenheiro para a empresa Aguas de Jahu S/a e atestados de capacidade do Município de Itapuí. Entretanto, é solicitado ao licitante o CAT de tais atestados, que não foi apresentado.

No item 8.5.2, como requisito solicita à licitante que "deverá apresentar seu Certificado de Registro bem como de seus Responsáveis Técnicos no CREA da região a que estiver vinculado, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o referido neste termo de referência". Tais Certificados também não foram apresentados.

Desta Forma, fica a empresa PANTACULO – CONSTRUÇÕES CIVIL COMÉRCIO PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI resta INABILITADA.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso em 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado da análise dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 29 de agosto de 2022.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**
**Membro da Comissão**

**JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR**
**Membro da Comissão**



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795